

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6313/88 N.º 598 de 26/04/88
de 25 de março de 1988

Dispõe sobre a criação de elemen
to econômico e abertura de crédi
to adicional no valor de Cz\$.
155.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87 de
1º de dezembro de 1987 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar
nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico
41.10 - Obras e Instalações no programa 10583232.040 - Manutenção dos Ser
viços no Departamento de Transporte, Operação e Tráfego da Secretaria de
Obras, Transporte e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 155.000,00 (cento e cinquenta
e cinco mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.190	Aluguel de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.920	Viagens e Estadia	
12.10 - 3111	Pessoal Civil	30.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.040	Manutenção dos Serviços	
13.20 - 4110	Obras e Instalações	70.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

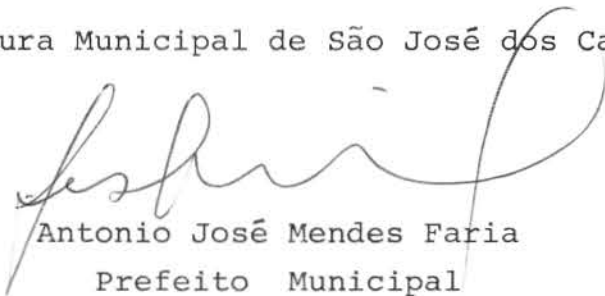
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, das se
quintes dotações do orçamento vigente.

cont. do decreto nº 6313/88 - fls. 02.

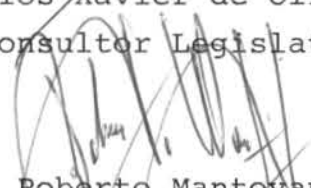
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 4110	Obras e Instalações	30.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.760	Conservação e Sinalização dos Transportes	
13.20 - 3120	Material de Consumo	70.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.990	Despesas Diversos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

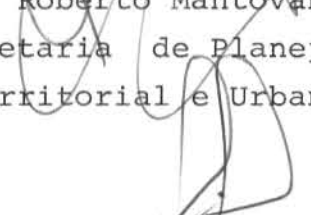
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de março de 1988.

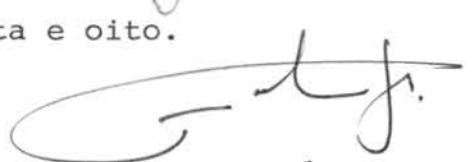

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretaria de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos